



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013-PMDF, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 054.000.538/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por FERNANDO D' AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto nº 7.165/2010, na Portaria PMDF nº 785, de 26/06/2012 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.165.529/0001-75, com sede no SCLN 103, Bloco "C", Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.732-530, telefone: (61) 3326-1600, Fax: (61) 3326-4663, e-mail: comercial@panacopy.com.br, representada por ANDRÉ LUIZ SILVESTRE, CPF nº 343.879.436-53, RG nº 974.710, SSP/DF, na qualidade de Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02/09/2017 até 01/09/2018, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor total do contrato é de R\$ 3.053.580,24 (três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro abaixo, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Equipamento	Qtde	Valor Unit. fixo mensal	Valor total fixo mensal	Valor total fixo anual
Item 01 - Multifuncional Monocromática A4	356	R\$ 165,892642	R\$ 59.057,78	R\$ 708.693,36
Item 02 - Multifuncional Policromática A3	75	R\$ 626,606250	R\$ 46.995,47	R\$ 563.945,64
Total de Equipamentos	431		R\$ 106.053,25	R\$ 1.272.639,00

Tipo de impressão mono/policromáticas	Volume estimado mensal	Preço unit.	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
Impressões monocromáticas A4	1.262.400	R\$ 0,07161347	R\$ 90.404,84	R\$ 1.084.858,08
Impressões policromáticas A4	135.000	R\$ 0,42968101	R\$ 58.006,93	R\$ 696.083,16
Volume total de impressões e cópias	1.397.400		R\$ 148.411,77	R\$ 1.780.941,24
Valor total			R\$ 254.465,02	R\$ 3.053.580,24

CLÁUSULA QUARTA - Da Garantia

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestará, no prazo de 10 (dez) dias após assinatura do aditamento, garantia em favor da Contratante no valor de R\$ 61.071,60 (sessenta e um mil, setenta e um reais e sessenta centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor contratado, em uma das modalidades do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Com exceção da cláusula quinta, que será analisada, no que tange ao reajuste dos valores acordados, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, bem como as alterações efetivadas por meio do primeiro e quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2017.

Pelo Distrito Federal:

FERNANDO D' AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO - CEL QOPM
 Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças

Pela Contratada:

ANDRÉ LUIZ SILVESTRE
 Diretor

2/2

Testemunhas: